



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE
10 JUN. 2005

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 251/05

Constar na conta de água enviada ao Município
data da próxima leitura do hidrômetro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por
intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal
que estude a possibilidade de fazer constar nas contas de água enviadas ao
contribuinte a data de leitura da próxima visita do leiturista, para que a
pessoa já deixa o local acessível para que a leitura seja feita sem
problemas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 20 de junho de 2.005.

EDSON SANTA ROSA,
VEREADOR.

20-JUN-2005-13:25-001312-1/1